



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

conta os resultados eleitorais, nos termos do artigo 190.º da Constituição;

Usando da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 136.º do mesmo diploma:

Nomeio Primeiro-Ministro o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Assinado em 23 de Julho de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 603-A/76:

Nomeia o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares Primeiro-Ministro.

Decreto n.º 603-B/76:

Nomeia vários Ministros.

Decreto n.º 603-C/76:

Nomeia Vítor José Costa da Cunha Rego e Manuel Alegre de Melo Duarte, respectivamente, Secretários de Estado adjunto do Primeiro-Ministro e da Comunicação Social.

Decreto n.º 603-D/76:

Nomeia o Dr. Antero Alves Monteiro Dinis Subsecretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro.

Decreto n.º 603-B/76

de 23 de Julho

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 136.º da Constituição:

Nomeio, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Prof. Engenheiro Henrique Teixeira Queirós de Barros, o Prof. Doutor Joaquim Jorge de Pinho Campinos, o coronel Mário Firmino Miguel, o engenheiro António Francisco Barroso de Sousa Gomes, o tenente-coronel Manuel da Costa Brás, o Dr. António de Almeida Santos, o Dr. Henrique Medina Carreira, o Dr. José Manuel de Medeiros Ferreira, o engenheiro António Poppe Lopes Cardoso, o engenheiro Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa, o Dr. António Miguel Morais Barreto, o Dr. Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto, o Dr. Mário Augusto Sotmayor Leal Cardia, o Dr. Armando Bacelar, o Dr. Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, o engenheiro João Orlindo de Almeida Pina e o engenheiro Eduardo Ribeiro Pereira, respectivamente, Ministros de Estado, sem pasta, da Defesa, do Plano e da Coorde-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 603-A/76

de 23 de Julho

Ouvidos o Conselho da Revolução e os partidos representados na Assembleia da República e tendo em